

da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de quatro (04) veículos automotores/equipamentos, Modelo: VW/13.130, Placa: AGZ-4988, Chassi: V014876; Modelo: VW/13.130, Placa: AFK-6049, Chassi: V014900; Modelo: STANDART / CAÇAMBA BASCULANTE, Patrimônio: 100.001.422.948; Modelo: STANDART / CAÇAMBA BASCULANTE, Patrimônio: 100.001.416.495, para o Município de Marmeleiro/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120579/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Emater

INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

RELAÇÃO DE PORTARIAS: 130-133-134-135-136-137/2017

PORTARIA Nº 130/2017 de 01/12/2017 – Dispõe sobre a designação de membros para constituir Comissões de Recebimento de Bens. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do Art. 15 §8º, da LCF 8.666, de 21 de junho de 1993, comporem as seguintes Comissões de Recebimento de Bens: **I. Bens de Consumo:** a. DIRCE DE FREITAS NOGUEIRA, RG 42034983; b. ODILON CAMPOS DA SILVA, RG 10439280, e; c. INEZ VOLPATO ZILLOTTO, RG 20324112. **II. Equipamentos e Móveis:** a. MATEUS SOCCOLOSKI, RG 17871951; b. LAURI ANTONIO RATIER, RG 18478722, e; c. CÉSAR ANTONIO ZILLOTTO, RG 30974255. **III. Equipamentos e Materiais de Informática:** a. MILTON SATOSHI MATSUSHITA, RG 14054630; b. LUIZ AUGUSTO CODAZZI CUNHA, RG 20905689, e; LAÉRCIO DELCÍDIO, RG 2217646. **IV. Recebimento de Veículos:** a. RAMONA CENTURION ENDLER, RG 5679281; b. VALDIR EMILIANO NEVES, RG 189707744; c. VILSON DO NASCIMENTO, RG 33169922, e; d. CLAITON IURK, RG 10043859. Art.2º As Comissões citadas no Art. 1º desta portaria tem a incumbência de receber, conferir e atestar que os Bens entregues estão de acordo com o contratado por esta Autarquia. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 124 de 30 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 10078 do Diário Oficial do Paraná.

PORTARIA Nº 133/2017 de 04.12.2017 – Dispõe sobre prorrogação de Cessão de empregado público/CLT para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mallet. **AUTORIZAR** a prorrogação funcional da empregada pública MARIA MARGARETE G. SZINVELSKI, RG 1.607.158-7 – SSP/PR, para prestar serviços junto ao Município de Mallet, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus ao Instituto EMATER. Art. 2º. Não havendo renovação da presente Cessão...

PORTARIA Nº 134/2017 de 04/12/2017 – Altera a redação do Art. 1º, da Portaria 121/2017. **ALTERAR** a redação do Art. 1º, da Portaria 121, de 20 de novembro de 2017, passando a vigor com o seguinte texto: “ Art. 1º. **AUTORIZA** a cessão funcional dos empregados públicos: ANA SIMONE RICHTER, RG 13.825.167-5, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 6308; EVANDRO MASSULO RICHTER, RG 9.790.754-4, Médico Veterinário, matrícula 6526; VALCIR INÁCIO WILHELM, RG 10.176.890-2, Técnico Agrícola, Matrícula 4712; NILTON DE OLIVEIRA, RG 3.806.487-8, Operacional, Matrícula 7212; JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA, RG: 4.932.187-2, Operacional, Matrícula 6401; JOVINO ALVES MACHADO, RG 3.504.832-4, Operacional, Matrícula 5396, e; SEBASTIÃO JOEL CREVELIN, RG 3.410.875-7, Motorista, Matrícula 6234, para prestar serviços junto ao Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, com ônus à Instituição de origem, pelo período de 01/01/2018 a

Jucepar

PORTARIA Nº 126/2017 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

A servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, RG Nº 6.829.202-6, para realizar atividades na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP no setor de Grupo de Recursos Humanos Setorial-GRHS no período de 12/12/2017 até 31/12/2018.

Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

120311/2017

31/12/2018, com ônus ao Órgão de origem e sem ressarcimento. Art. 2º. A presente Portaria...

PORTARIA Nº 135/2017 de 04.12.2017 - Dispõe sobre prorrogação da Cessão funcional de funcionário público para prestar serviços junto à secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. **PRORROGAR**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Instituto EMATER, a Cessão Funcional do funcionário público, JOSÉ CARLOS ALBERTO ESPINOZA ALIAGA, RG 1.771.478-3 – SSP/PR, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Art. 2º. Não havendo renovação da presente Cessão...

PORTARIA Nº 136/2017 de 04.12.2017 - Dispõe sobre prorrogação da Cessão funcional de Empregados Públicos para prestar serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. **PRORROGAR**, a prestação de serviços dos empregados públicos: LUCILA LEONILDA STROHER, RG 1.300.993-7 e SÔNIA MARIA CACHONE PEREZ, RG 3.054.968-0, junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o Instituto EMATER. Art. 2º. Não havendo renovação da presente Cessão...

PORTARIA Nº 137/2017 de 04.12.2017 – Dispõe sobre substituição do Diretor Presidente. **DESIGNAR**, para responder como Diretor Presidente Substituto do Instituto EMATER, o Diretor-Administrativo RICHARD GOLBA, no período de 08 a 11 de dezembro de 2017, em razão de afastamento do Diretor Presidente.

Íntegra das portarias relacionadas encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

120093/2017

Adapar

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 332, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, resolve: Art.1º Designar a servidora FDA ELIANE TEREZINHA ANDRADE FORMIGHIERI, RG nº 3.292.441-7, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Umuarama, no período de 01/12/2017 à 20/12/2017, em substituição ao servidor FDA **ROBERTO CARLOS MACHADO**, RG nº 3.762.148-0, por motivo de licença médica do titular. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2017.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

120382/2017